



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 66 2025.

INDICAÇÃO N.º 28/2025

ASSUNTO: Aumento salarial das Monitoras de Transporte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos e providências necessárias para a implementação de um aumento salarial às Monitoras de Transporte Escolar do município, considerando o trabalho relevante e a dedicação de tais profissionais, que exercem função essencial para o bom funcionamento do transporte dos estudantes da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada visa reconhecer e valorizar o trabalho das Monitoras de Transporte Escolar do município de Itatiaiuçu, profissionais que desempenham uma função de extrema importância para a segurança e bem-estar dos estudantes. Essas monitoras são responsáveis por garantir que as crianças e adolescentes, ao utilizarem o transporte público escolar, cheguem com segurança às suas escolas e retornem para suas residências de forma tranquila.

Considerando que o trabalho dessas profissionais é essencial para o bom andamento do transporte escolar e que, frequentemente, as monitoras enfrentam desafios no desempenho de suas funções, é fundamental que o valor pago a essas trabalhadoras seja revisado para que se proporcione uma compensação mais justa diante do contexto econômico atual, o qual tem refletido no aumento do custo de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

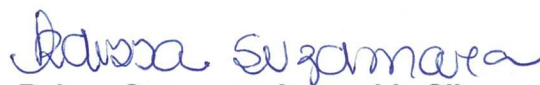
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Ademais, é importante destacar que o aumento salarial contribuiria diretamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado e para a motivação das profissionais, permitindo que continuem a desempenhar suas funções com a dedicação e o zelo que a população de Itatiaiuçu espera.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para a implementação dessa medida.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 03/02/2025

Wanderson Leônidas de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, N° 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br